

Processo de Insolvência de “José Pereira & Vieira Costa – Comércio de Louças, Lda.”

Processo nº 1759/13.0TJVN do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

Termos da venda a realizar, tendo por objecto os bens móveis que integram a massa insolvente:

- 1. Bens a serem vendidos:** totalidade dos bens móveis que integram a massa insolvente (no final do documento, relação das verbas a vender)
- 2. Valor Mínimo:** os valores a anunciar para a venda correspondem ao valor de arrolamento dos bens, conforme relação no final deste documento
- 3. Manifestação de interesse na aquisição dos bens:**
 - a. Os interessados na aquisição deverão apresentar **propostas em carta fechada**
 - b. As propostas podem incluir uma ou mais verbas, devendo, obrigatoriamente, especificar o(s) respectivo(s) número(s)
- 4. Entrega e abertura das propostas:**
 - a. **As propostas serão entregues no 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão**, mediante recibo, cabendo ao Administrador da Insolvência presidir ao acto de abertura das mesmas, na presença das entidades interessadas;
 - b. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente, abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em compropriedade.
- 5. Local, dia e hora para a abertura das propostas: 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão, pelas 11 horas do dia 25 de Outubro de 2013**
- 6. Dia e hora limites para a aceitação de propostas:** Início da diligência de abertura das propostas;
- 7. Conteúdo das propostas:**
 - a. Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;

Processo de Insolvência de “José Pereira & Vieira Costa – Comércio de Louças, Lda.”

Processo nº 1759/13.0TJJVN do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

- b. Valor proposto para a verba ou, no caso de várias verbas, para cada uma das verbas (não incluindo os respectivos impostos);
- c. Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da massa insolvente, no montante correspondente a 20% do valor da proposta, ou dinheiro no mesmo valor;
- d. Assinatura do proponente.

8. Deliberação sobre as propostas: o Administrador da Insolvência deliberará sobre as propostas apresentadas, mediante parecer do Tribunal;

9. Pagamento do preço: O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:

- a. Com a aceitação da proposta, pagamento de 20% do preço;
- b. O restante, no prazo de 10 dias a contar da recepção da comunicação da decisão de adjudicação

10.Outras condições:

- a. Os bens são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, sem garantias de quaisquer vícios que possam surgir ou que eventualmente existam;
- b. Presume-se que os interessados tenham inspeccionado os bens e conhecem as suas características, declinando-se qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação ou funcionamento, assim como, qualquer descrição incorrecta da informação constante da relação dos bens e que possa induzir em erro;
- c. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do dia designado;
- d. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;
- e. São aceites propostas globais para a totalidade das verbas desde que o seu valor seja superior ao somatório das respectivas propostas individuais;

Processo de Insolvência de “José Pereira & Vieira Costa – Comércio de Louças, Lda.”

Processo nº 1759/13.0TJVN do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

- f. Os bens móveis apenas serão levantados depois do pagamento integral do preço e respectivos impostos, em dia e hora a marcar pelo Administrador da Insolvência, sob pena do prejuízo dos mesmos e quaisquer quantias pagas;
- g. A participação nesta venda, implica a aceitação integral das presentes condições.

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 27 de Setembro de 2013

Relação dos bens objecto de venda e indicação do valor mínimo para venda:

Verba	Descrição dos bens	Valor
1	Stock constituído por diversa roupa e calçado de trabalho, utensílios de limpeza, cestas discriminados no Anexo A.	1.200,00€
2	Stock constituído por diversa louça de mesa de várias marcas, utilidades e tamanhos; diversos copos de várias medidas discriminados no Anexo B.	4.000,00€
3	Stock constituído por diversos detergentes e químicos de limpeza, desinfectante e outros, dispensadores e insectocutores discriminados no Anexo C.	2.000,00€
4	Stock constituído por papel de diversos tamanhos, formatos e utilidades, formas para comida, embalagens em plástico e papel, palitos e outros discriminados no Anexo D.	4.000,00€
5	Stock constituído por 1 carrinho de cor verde, diversos utensílios de cozinha em inox, talheres, panelas, coadores, formas, tupperwares, assadeiras, tabuleiros e travessas discriminados no Anexo E.	5.200,00€
6	1 estante em ferro, de cor castanha; cerca de 30 cestas de plástico; 3 escadas em alumínio; 1 escada em ferro; 1 cacifo de 2 portas; 5 carrinhos de compras.	250,00€
7	3 secretárias; 1 cadeira em tecido verde, com rodas; 1 CPU, 1 monitor CRT, teclado e rato; 1 armário alto, em madeira; 1 cofre monobloco; 1 mesa redonda; 4 cadeiras em tecido verde; 1 armário baixo, em madeira; 1 estante em madeira; 1 CPU; 1 monitor TFT; teclado e rato; 1 gaveta de caixa registadora; 1 impressora de talões; 1 UPS; 1 sistema de som; 1 impressora HP; 1 leitor de códigos de barras; 1 leitor de códigos de barras, portátil; 1 fotocopadora OKI; 1 mesa de apoio em madeira, pequena; vários suportes para revistas.	300,00€
8	1 servidor da marca HP; 1 monitor CRT; teclado e rato; 1 UPS da marca HP;	200,00€

Processo de Insolvência de “José Pereira & Vieira Costa – Comércio de Louças, Lda.”

Processo nº 1759/13.0TJVN do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

Verba	Descrição dos bens	Valor
	Showroom constituído por: 1 carrinho em madeira; 3 mesas rectangulares; 1 mesa redonda; 4 conjuntos de expositores; 1 cadeira de criança; vários copos, louça e utensílios de exposição.	
9	1 gerador de calor da marca Ventasel, de 2007.	200,00€
10	1 stacker da marca Pimespo, triplex.	1.500,00€
11	1 Veículo ligeiro de mercadorias da marca Renault, mod. Kangoo, com a matrícula 26-22-XA, de Janeiro de 2004.	1.000,00€
12	1 Veículo ligeiro de mercadorias da marca Citroen, mod. Nemo, com a matrícula 14-JC-96, de Abril de 2010.	3.500,00€
Valor total dos bens		23.350,00€

Administrador da Insolvência:	Contactos para informações:
Dr. Nuno Oliveira da Silva	Telefone/Fax: 252 921 115
Quinta do Agrelo	Telemóvel: 919 533 482
Rua do Agrelo, 236	E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt
4770-831 Castelões VNF	Http://www.nunooliveiradasilva.pt

Os bens podem ser vistos até ao dia 21 de Outubro de 2013, mediante
marcação prévia até ao dia 18 de Outubro de 2013.